



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº661/92

Denomina Rua Ivo Moreira a atual
Trav. Crescêncio Silveira.

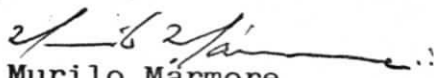
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivo Moreira
a atual Trav. Crescêncio Silveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 17 de julho de 1992.


Murilo Marmore

Prefeito